

|   |   |   |
|---|---|---|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p>  |  |
| <p><b>Despacho</b></p>  | <p>NP: 1xg98ss5<br/> <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br/> 04/06/2019<br/> Indicação nº 2036/2019<br/> Protocolo nº 4247/2019</p> |   |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva</p>  |   |   |

**INDICO a Excelentíssima Senhora Secretária Estadual de Educação, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a ampliação da Escola Estadual Bromildo Lawisch no município de Itanhagá**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade da ampliação da Escola Estadual Bromildo Lawisch no município de Itanhagá.

#### **JUSTIFICATIVA**

A Escola Estadual Bromildo Lawisch, foi construída pelo Poder Executivo Estadual e inaugurada em janeiro de 2004, no município de Itanhagá (a 491 km de Cuiabá), Considerando a importância das atividades escolares para o desenvolvimento dos alunos, reivindicamos a uma ampliação da Escola Estadual Bromildo Lawisch.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 28 de Maio de 2019



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Thiago Silva**  
Deputado Estadual